



ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA.-

001 Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e
002 sete, às 14:30 horas, na sala PI 14 do Centro Politécnico, com a
003 presença dos professores realacionados ao final desta Ata, sob a
004 Presidência da Sra. Chefe do Departamento, Professora Marlene Bar-
005 cellos Popp, teve lugar a centésima vigésima nona Reunião Ordinária
006 do Departamento de Geologia. Os trabalhos iniciaram pelo item
007 02 da pauta, uma vez que a Ata da Reunião Anterior não estava pronta
008 para apreciação. Foi justificada a ausência dos professores: /
009 Mario Luis Assine, por motivo de prova, Emerson Carneiro Camargo,
010 e Rosemari Dora Becker por motivo de doença. Passando para o item
011 de Comunicações foi solicitado aos professores, pela Chefe do Departamento,
012 a comunicação à Secretaria dos dias em que cada um ficará em férias,
013 para a elaboração do calendário de férias do Departamento. Foi igualmente
014 comunicado aos presentes que o Relatório Anual do Departamento estava
015 atrasado por falta de informações sobre as atividades por parte dos
016 professores. Iniciou-se as Deliberações pela apresentação do relato,
017 por parte do prof. Omar F. Lopes do pedido do prof. João C. Biondi para
018 alívio de suas atividades acadêmicas no 1º semestre de 1987, notadamente
019 quanto à dispensa do ministério da Disciplina de Prospecção Mineral. Em
020 seu parecer o prof. Omar Lopes sugere que o prof. João C. Biondi seja
021 dispensado de suas atividades de coordenação do Curso de Especialização
022 em Geologia Exploratória, função que seria assumida por outro professor.
023 Com a palavra o prof. Biondi argumentou que o que o impossibilitaria
024 de levar a bom termo suas programações no próximo ano, seria o
025 magistério de vários módulos do Curso junto com a Disciplina de
026 Prospecção e Pesquisa Mineral e não a coordenação da especialização
027 em si. Após a citada intervenção houve um amplo debate com a participação
028 de vários professores quando foi aventada a possibilidade de outro
029 professor da área assumir a Disciplina Prospecção e Pesquisa Mineral
030 no semestre em pauta. O prof. Antonio Andrade e Silva que compartilha
031 a área com o prof. Renato E. Lima e o prof. João C. Biondi, apresentou
032 a Ata da 116ª Reunião do Departamento, na qual estava mencionado que
033 o mesmo estaria autorizado a se afastar de atividades didáticas para
034 continuação de suas pesquisas para tese de doutorado. Os debates
035 continuaram quando o prof. Renato E. Lima interveio colocando que,
036 embora acatasse eventual decisão do Departamento, via como justa sua
037 não participação na Disciplina Prospecção e Pesquisa Mineral no
038 próximo semestre, uma vez que assumiria atividades na Disciplina
039 Geologia I além de trabalhar na confecção de sua tese e de nunca
040 ter se afastado das atividades didáticas do Departamento. Os de-



043 bates prosseguiram havendo por parte do prof. José Reis Neto um e
044 logio ao desempenho do prof. João C.Biondi na Coordenação do Cur-
045 so de Especialização em Geologia Exploratória pelo que ele não de-
046 veria ser afastado desta função. Colocado em votação o parecer do
047 prof. Omar Lopes, foi votado e não aprovado por 10 votos contra ;
048 09 votos a favor e 03 abstenções. Por proposição do prof. Paulo
049 Soares, foi realizada uma nova votação para se indicar quem deveria
050 ministrar a Disciplina Prospecção e Pesquisa Mineral, sob protes-
051 to do prof. Antonio Andrade e Silva, que disse não aceitar que
052 seu nome fosse considerado. O prof. Antonio Andrade e Silva alegou
053 ser o assunto matéria preclusa sendo que já havia feito sua pro-
054 gramação de trabalho na tese para o período, pois considerava que
055 já tinha seu afastamento assegurado para o próximo semestre. O
056 plenário não acatou a argumentação e a votação foi realizada com
057 o seguinte resultado: prof. Antonio Andrade e Silva 08 votos; Prof
058 Renato E.Lima 03 votos; prof. João C.Biondi 02 votos; em branco /
059 10 votos, ficando o prof. Antonio Andrade e Silva, portanto, indi-
060 cado para ministrar a Disciplina. Ato contínuo o prof. Antonio /
061 Andrade e Silva, apelou para que fosse "resgatada" a dignidade "xz
062 ~~xxxxxxx~~", disse que não ministraria a Disciplina e solicitou à
063 Chefe do Departamento para se retirar da secção, ação esta que em-
064 preendeu imediatamente. Passou-se em seguida para a discussão da
065 oferta de disciplinas para o 1º semestre de 1988. Na ocasião o
066 representante acadêmico Adilson Machiavelli, comunicou que o prof.
067 Arnoldo Sobanski não havia dado aulas regularmente no presente se-
068 mestre e que os alunos não haviam ainda reclamado do fato por te-
069 merem represálias por parte do citado professor. Houve discussão
070 sobre o assunto e foi solicitado que os alunos fizessem uma recla-
071 mação por escrito. Em seguida foi feita a análise do quadro de
072 Disciplinas do Departamento para o próximo ano, proposto pela /
073 Chefia, quando foram alocados os professores para todas as disci-
074 plinas, exceto alguns ajustes principalmente quanto a Geologia I
075 para outros Cursos. No que tange às mineralogias, o prof. José M.
076 Reis Neto, ^{relator} apresentou proposta para o ministério das Disciplinas
077 da área envolvendo os professores Eleonora Vasconcellos, Nelson L.
078 Chodur, Omar F.Lopes e o próprio Reis Neto. A proposta foi acata-
079 da pelo plenário, Quanto a outras Disciplinas não periodizadas /
080 que caracterizariam "casos especiais", o prof. Mauro Monastier re-
081 latou parecer da Comissão composta pelos professores Paulo Soares,
082 Mauro Monastier, Renato Lima, Elimar Trein e pelos acadêmicos Flá-
083 vio Oliver Jr. e Jefferson de Lima Picanço. O parecer da Comissão
084 foi o seguinte: " Em atendimento a solicitação da Chefia departa-
085 mental e tentando entender a solicitação contida no Ofício 39/87



096 da Coordenação do Curso de Geologia de 20.11.87 a Comissão definiu o seguinte: 1) Caracterizar como "caso especial" para efeito de abertura de matrícula fora do período curricular - a) Quando este resulta de ocorrência não prevista ou imprevisível no andamento de uma turma; b) quando visa compensar ou reverter situações prejudiciais ao plano de curso dos alunos em decorrência de ação ou omissão do Departamento; c) Quando gerar uma situação que resulte em benefício quanto ao aproveitamento didático para um número significativo de alunos. - Aprovado por unanimidade da Comissão -. 2) Analizou dentro da precariedade de informações passadas pela Coordenação, e de forma individual as pretensões para abertura de matrícula em "casos especiais" para as Disciplinas de Geologia I, Geologia Estrutural; Petrografia Magmática, Geologia Aplicada à Engenharia, Geoquímica, Fotogeologia, Geologia Econômica; Geofísica Aplicada; Micropaleontologia; Mapeamento Geológico e Relatório de Graduação. Tendo em vista a definição de "caso especial" da forma como o pedido foi encaminhado, a Comissão decidiu por maioria de votos que nenhuma das solicitações para abertura de matrícula, nas Disciplinas supracitadas, se caracteriza como caso especial e portanto nega nestes termos esta abertura". Após discussão foi decidido votar, inicialmente os critérios para caracterização de casos especiais como foi proposto pela Comissão. Colocados em votação os critérios foram aprovados com 02 votos em branco de representantes discentes, e os outros a favor. Votou-se em seguida, a conclusão geral do parecer, que via como insuficientes os dados fornecidos pelos alunos para caracterizar qualquer caso como especial. O parecer foi aprovado com 04 votos em contrário. Votou-se em seguida uma proposta do prof. João C. Biondi para que os alunos formalizassem novos pedidos para "casos especiais" devidamente instruídos e através da Coordenação do Curso de Geologia em tempo hábil para uma nova análise pelo Departamento. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi comunicada oficialmente ao Departamento a intenção do prof. Renato E. Lima em se afastar do Departamento de Geologia para realização de curso de doutorado, a partir do final de 1988. Nada mais havendo, após cinco horas de reunião, a mesma foi encerrada, da qual eu André V.L. Bittencourt, secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata que assino, e que, uma vez aprovada será assinada pela Presidente e demais presentes. Curitiba 02 de dezembro de 1987.-----

Prof. André V.L. Bittencourt
Secretário "ad hoc"

Prof. Marlene Barcellos Popp
Presidente